

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Celeirós do Douro

Secção de voto n.º 1 - Celeirós do Douro

Freguesia de Covas do Douro

Secção de voto n.º 1 - Covas do Douro

Secção de voto n.º 2 - Donelo

Freguesia de Gouvinhas

Secção de voto n.º 1 - Gouvinhas

Freguesia de Paços

Secção de voto n.º 1 - Assento - Paços

Secção de voto n.º 2 - Sobrados

Freguesia de Parada do Pinhão

Secção de voto n.º 1 - Parada do Pinhão

Freguesia de Sabrosa

Secção de voto n.º 1 - Sabrosa

Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão

Secção de voto n.º 1 - São Lourenço de Ribapinhão

Freguesia de Torre do Pinhão

Secção de voto n.º 1 - Torre do Pinhão

Freguesia de Vilarinho de São Romão

Secção de voto n.º 1 - Vilarinho de São Romão

União de Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro

Secção de voto n.º 1 - Provesende

Secção de voto n.º 2 - Gouvães do Douro

Secção de voto n.º 3 - São Cristóvão do Douro

União de Freguesias de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães

Secção de voto n.º 1 - São Martinho de Anta

Secção de voto n.º 2 - Paradela de Guiães

Sabrosa e Paços do Concelho 29 de dezembro de 2025,

A Presidente da Câmara Municipal,



SABROSA
Município